ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas e vinte minutos do dia onze do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Jorge Emanoel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, para analisar as seguintes proposituras em pauta: **Mensagem ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025**- de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para a Prefeitura Municipal de Bebedouro e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 36/2025** - de autoria do vereador Pastor Artur Henrique - PL, que determina que as pessoas que cometerem o crime de maus tratos contra animais no âmbito municipal, arquem com as despesas do tratamento veterinário dos mesmos na forma que menciona. **Projeto de Lei** **Nº 37/2025 -** de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas, as que não atendam ao fim a que se destinam, as que não estejam em condições de atender a população e as que não contem com AVCB ou com Termo de Verificação de Obra (TVO). **Projeto de Lei Nº 39/2025** - de autoria do vereador Otávio Manzi - PL, que institui a Semana Municipal de Conscientização à Prevenção da Automutilação e do Suicídio no Município de Bebedouro/SP e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 40/2025 -** de autoria o vereador Tchelão - Solidariedade, que declara de utilidade pública a Associação das Super Mães de Autistas – ASSUMA. **Projeto de Lei Nº 41/2025** - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, que altera e acrescenta dispositivo da Lei n° 3.113, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o Município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2025** - de autoria dos vereadores Otavio Manzi - PL, João Vitor Martins – PP e Tchelão - Solidariedade, que concede os títulos de Veterinário do Ano 2025 e Honra ao Mérito, que especifica e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025** - de autoria de Mesa Diretora 2025/2026, que denomina “Cleyde do Espírito Santo” o Título Honorífico “Voluntariado” referente ao ano 2025, previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo n. 670, de 13 de maio de 2024, que especifica. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025** - de autoria de Mesa Diretora 2025/2026, que concede o Título Honorífico Voluntariado Cleyde do Espirito Santo, que especifica e dá outras providências. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 -** de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP,que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, para dispor sobre as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária. **Emenda Aditiva Nº 1/2025 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025** de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP, que altera o §5°, do artigo 162-A, da Lei Orgânica do Município**. Emenda Modificativa Nº 2/2025 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025** - de autoria dos vereadores Drª Ivanete Xavier - PSD, Prof. Dr. Gandini - PT, Paulo Bola - MDB e Dr. Vagner Castro - PP, que altera o artigo 162-A, da Lei Orgânica do Município**.** Analisadas as proposituras, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** aos seguintes projetos: **Mensagem ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2025, Projetos de Lei nº 36, 39, 40 e 41/2025, Projetos de Decreto Legislativo nº 14, 15 e 16/2025**. A Comissão emitiu parecer de **irregularidade** aos seguintes projetos: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025, Emendas 1 e 2 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025, e Projeto de Lei 37/2025.**

**Jorge Emanoel Cardoso Rocha**

**RELATOR**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**

**PRESIDENTE**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**

**MEMBRO**